

PORTARIA Nº 38.237/2012

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3108/2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo LIETE MERANTE DIAS FALAT, matrícula 2507, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos 5 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ARARUNA PREFEITURA	16/02/1987 - 28/02/1991	Geral	4	0	15
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	17/02/1992 - 31/12/1992	Geral	0	10	14
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	01/03/1993 - 20/09/1993	Geral	0	6	20

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de outubro de 2012.

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP